Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0005038-13

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha	
5038	01	Em 14 de fevereiro de 1985.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO MÁLAGA, situado à Rua Líbero Badaró, nº ... 443, no perímetro urbano desta Comarca de Praia Grande-SP.

UM APARTAMENTO, com a área útil de 60,90m2, área comum de --- 30,212m2, totalizando a área construída de 91,112m2, pertencendo-lhe no respectivo terreno a fração ideal equivalente a 7,821% do todo.

CONTRIBUINTE: 1 05 06 010 012 0000-4 Exercício de 1985.

PROPRIETÁRIA: CONCONTEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, -- firma com sede em São Paulo-SP, à Rua Assis, nº 124, Barra -- Funda, inscrita no CGC/MF nº 50.922.582/0001-31.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1629, deste Cartório, especificação registrada sob o nº 02, na mencionada matrícula, e -- convenção condominial registrada sob o nº 18, livro 03 - Registro Auxiliar, neste Cartório.

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Berçot)

R.01/5038. Em 14 de fevereiro de 1985.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de venda e compra, com força de escritura pública, em virtude do § 5º, acrescido ao artigo 61,- da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo 1º, da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, combinado com o artigo 26, do Decreto-Lei 70, de 21 de novembro de 1966, firmado em São Paulo-SP, aos 07 de fevereiro de 1985, a proprietária CONCONTEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel à NATAL MATTAR, brasileiro, industriário, RG nº

"Continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K959J-QWKJR-PA5GN-948SF

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 924143051, recepcionado em 25/05/2026 - Emitido em 24/09/2026 - Pág.nº 1/5
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0005038-13

matrícula 5038 | ficha 01 verso

4.299.684, e sua mulher, MARIA ANGELA MATTAR, brasileira, do lar, RG nº 8.790.483, portadores do CIC em comum nº 304.092.688-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e - domiciliados nesta cidade de Praia Grande-SP, à Rua Carapós,- nº 545, Vila Tupi.

VALOR: Cr$ 12.200.000.

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Berçot)

AV.02/5.038 - Praia Grande, 22 de janeiro de 1.997.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 25 de janeiro de 1.995, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 582, fls. 104 verso, e do aviso de imposto (IPTU) P0104183, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado atualmente na referida repartição pública sob número 2 05 06 010 011 0012-0.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

==========

R.03/5.038 - Praia Grande, 22 de janeiro de 1.997.

Nos termos da escritura pública referida na Av.02 retro, **NATAL MATTAR,** e sua mulher, **MARIA ANGELA MATTAR,** já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARIA FATIMA FREITAS GOUVEIA,** portuguesa, cabeleireira, RNE W.363.638-U-SE/DPMAF, CIC 031.503.658-30, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Estrada da Cocaia, 107, Jardim Mirna, Santo Amaro, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **JOSÉ LUIZ CHAVES IRINEU**, brasileiro, sorveteiro, RG 10.721.747-SSP-SP, CIC 954.157.348-72,

"continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K959J-QWKJR-PA5GN-948SF

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 924143051, recepcionado em 25/05/2026 - Emitido em 24/09/2026 - Pág.nº 2/5
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0005038-13

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL - Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA	
5.038	02	Em 22 de janeiro de 1.997.

pelo valor de R$ 15.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

==========

AV.04/5.038 - Praia Grande, 23 de dezembro de 2.013.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 05 de novembro de 2013, prenotado sob número 389.940, e da certidão de casamento expedida aos 11 de abril de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Trigésimo Segundo Subdistrito – Capela do Socorro, da Comarca de São Paulo-SP - matrícula número 119438 01 55 1982 2 00109 214 0032464 69, é feita a presente averbação com fundamento no disposto na alínea "g", do inciso I. do artigo 213, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04. para consignar que o nome correto da proprietária é **MARIA FÁTIMA DE FREITAS GOUVEIA IRINEU**, e não como constou do R.03 retro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

==========

R.05/5.038 - Praia Grande, 07 de janeiro de 2.014.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em Santos-SP, aos 09 de outubro de 2013. **MARIA FÁTIMA DE FREITAS GOUVEIA IRINEU**, e seu marido, **JOSÉ LUIZ CHAVES IRINEU**, já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSE VANDERLEI CARVALHO SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, motoboy, RG 33.172.456-X-SSP/SP, CPF/MF 272.011.038-81, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alcebíades Pacheco, número 368, casa 2, Nova Mirim, pelo valor de R$ 160.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K959J-QWKJR-PA5GN-948SF

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 924143051, recepcionado em 25/05/2026 - Emitido em 24/09/2026 - Pág.nº 3/5
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0005038-13

MATRÍCULA	FICHA
5.038	02 VERSO

R.06/5.038 - Praia Grande, 07 de janeiro de 2.014.

Pelo instrumento particular referido no R.05, **JOSE VANDERLEI CARVALHO SANTOS**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA,** com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária ao devedor/fiduciante, no valor de R$ 144.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 09 de novembro de 2013, no valor de R$ 1.342,30, com a taxa anual de juros nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, e declara-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total – CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.07/5.038 – CONSOLIDAÇÃO

Por requerimento formulado em Florianópolis-SC, aos 08 de setembro de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01607510C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando a notificação positiva dirigida ao devedor fiduciante JOSE VANDERLEI CARVALHO SANTOS, realizada no dia 15 de junho de 2026, sem que o devedor tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA -

"continua na ficha 03"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K959J-QWKJR-PA5GN-948SF

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 924143051, recepcionado em 25/05/2026 - Emitido em 24/09/2026 - Pág.nº 4/5
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0005038-13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
5.038	03

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8
Em 22 de setembro de 2.026.

FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R$ 215.711,28. Praia Grande, 22 de setembro de 2.026.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 742498 de 25/05/2026
Selo digital nº 11976833100001755921472 68

CERTIDÃO Protocolo nº 742498

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 5038, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Selo Digital nº 1197683C300001755921482 6M

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Anahy Cerqueira Lima Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K959J-QWKJR-PA5GN-948SF

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 924143051, recepcionado em 25/05/2026 - Emitido em 24/09/2026 - Pág.nº 5/5
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar
Documento gerado oficialmente pelo